



PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE IMARUÍ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do decreto nº 081/2021 de 25 de novembro de 2021, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo, destinado à contratação de pessoal em regime temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico **www.ippec.org.br** e correio eletrônico **ippec@ippec.org.br**.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de caráter temporário, que vierem a surgir durante a vigência do processo seletivo, para atender excepcional interesse público de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

1.7 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus Contratos regidos pelas Legislação local, de acordo com seus respectivos cargos. A admissão temporária é dentro do interesse e conveniência da Administração Pública, sendo os prazos vinculados a situação e a necessidade da administração.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.

1.9 Este edital tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame. A classificação de candidatos deste certame será válida por 02 anos, sendo eles, 2022 e 2023. Ao término de 2022, serão encerrados os contratos dos servidores, quando do início de 2023 serão recontratados, conforme a listagem original deste processo seletivo. Frisa-se que, no ano de 2023 não será permitido a solicitação de reclassificação de candidatos no referido período.

1.9.1 O candidato que comprovar a habilitação mínima exigida para ser habilitado na disciplina da vaga de atuação, no dia da admissão, perceberá seus vencimentos como habilitado, sendo os contratos finalizados ao término de cada ano letivo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
26/11/2021	Publicação do Edital
26/11 a 03/12/2021	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
08/12/2021	Publicação preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
09/12/2021	Prazo para recurso Edital de Isenção
26/11 a 29/12/2021	Período de Inscrição
30/12/2021	Último dia para pagamento do boleto bancário
06/01/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
07/01/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
16/01/2022	Data Provável da Prova Escrita, Prática e Títulos
16/01/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
17/01/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
19/01/2022	Publicação do resultado final da prova escrita, prática e títulos



20/01/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita, prática e títulos
21/01/2022	Homologação do resultado final

3. DOS CARGOS

3.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS MAGISTÉRIO					
Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Professor de Artes (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Artes.
Professor de Ciências (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de Ed. Física (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Educação Física.
Professor de Ed. Infantil (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor de Geografia (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Geografia.
Professor de História (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em História.
Professor de Inglês (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês.
Professor de Matemática (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Matemática.
Professor de Língua Portuguesa (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Ensino Religioso (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena Ciências da Religião.
Professor de Anos Iniciais (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor Educação Especial (Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Licenciatura em Educação Especial ou Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Formação em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva
Professor de Artes (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em artes.
Professor de Ciências (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de Ed. Física (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física.
Professor de Ed. Infantil (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor de Geografia (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Geografia.
Professor de História (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em História.
Professor de Inglês (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Matemática (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.
Professor de Língua Portuguesa (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Ensino Religioso (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião.
Professor de Anos Iniciais (Não Habilitado)	01 + CR	*	**	R\$ 50,00	Cursando no Mínimo 3ª fase do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.



Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Auxiliar De Serviços Gerais - FEMININO	40 h	01 + CR	*	R\$ 1100,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar De Serviços Gerais - MASCULINO	40 h	01 + CR	*	R\$ 1100,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo.
Motorista de Transporte Escolar	40 h	01 + CR	*	R\$ 1100,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo, Carteira nacional de habilitação AD, e curso de transporte escolar atualizado.
Agente Educador	40 h	01 + CR	*	R\$ 1100,00	R\$ 40,00	Ensino Médio.
Assistente Social	30h	01 + CR	*	R\$ 1840,61	R\$ 50,00	Curso superior em Serviço social, com registro no Conselho ou Órgão competente.
Fonoaudiólogo	20 h	01 + CR	*	R\$ 1505,97	R\$ 50,00	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho ou Órgão competente.
Nutricionista	30 h	01 + CR	*	R\$ 1505,97	R\$ 50,00	Curso Superior em Nutrição, com registro no Órgão competente.
Pedagogo	40 h	01 + CR	*	R\$ 2034,58	R\$ 50,00	Curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia, com complementação em educação especial ou especialização em educação especial.
Psicólogo	40 h	01 + CR	*	R\$ 1840,61	R\$ 50,00	Curso Superior em Psicologia, com registro no Conselho ou Órgão competente.

*Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

**

Carga Horária Semanal	Remuneração dos Professores Habilitados	Remuneração dos Professores - Não-Habilitados
10 horas	R\$ 645,88	R\$ 639,46
20 horas	R\$ 1291,74	R\$ 1278,90
30 horas	R\$ 1937,65	R\$ 1918,38
40 horas	R\$ 2583,51	R\$ 2557,82

A carga horária dos cargos de Professores poderá ser alterada até o limite de 40 horas de acordo com a Lei Complementar nº 005 de 04 de abril de 2008 e suas alterações, recebendo a remuneração proporcional à carga horária, conforme quadro acima.

3.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Processo Seletivo.

3.3. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições do cargo o (a) mesmo(a) terá seu contrato encerrado.

3.4 Independente da escolaridade, as vantagens da carreira do servidor concursado não serão aplicadas aos contratados aprovados neste Processo Seletivo.

3.5 O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.

3.6 Quando da contratação, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana ou rural, conforme necessidade do município.

3.7 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.

4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;